



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 623, DE 9 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 580, de 24 de junho de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, c, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0062710/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 580, de 24 de junho de 2024, devido às seguintes modificações ocorridas nos plantões presenciais dos dias 2, 3, 6, 9, 11, 14, 15, 21, 26 e 29 de julho de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
2/7/2024	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (35)ADJ	audiências de custódia
3/7/2024	- NICOLE LOPES ASSIS (41)ADJ	audiências de custódia
6/7/2024	- RAONI PARREIRA MACIEL (243)	oitiva de adolescentes
9/7/2024	- ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA (104)	audiências de custódia
11/7/2024	- HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (64)ADJ	audiências de custódia
14/7/2024	- LÍGIA DOS REIS (188)	oitiva de adolescentes
15/7/2024	- JULLYER GADIOLI MILANEZ (21)ADJ	audiências de custódia
21/7/2024	- RUY REIS CARVALHO NETO (262)	oitiva de adolescentes

26/7/2024	- MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (59)ADJ	audiências de custódia
29/7/2024	- ALYNE LIMA DE MESQUITA (50)ADJ	audiências de custódia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/07/2024, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1300651** e o código CRC **B9ADFEF5**.

19.04.3756.0062710/2024-32